



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados ao **Edital nº 006/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Aos 30 (trinta) dias de agosto de 2019 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 78/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Associação participante: ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.472/0001-04. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que **não foram apresentadas as seguintes documentações exigidas no subitem 6.1 do Edital (letras b, h, i, j, k, l, o, s e t)**: Solicitação formal de Credenciamento (Requerimento padrão), Curriculum Vitae resumido do Diretor/Responsável Técnico, Relação de equipamentos, Relação nominal dos recursos humanos disponíveis, Comprovante de Inscrição da Unidade no respectivo “Conselho Regional”, Declaração mencionando os horários de atendimento aos usuários do SUS, Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede do Proponente, Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, relativo a Matriz e/ou Filial e Declaração de Concordância com as Normas e Tabela de Valores definidos pelo Sistema Único de Saúde, devidamente assinada pelo proponente. No que diz respeito a apresentação do documento comprobatório de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina, exigido no subitem 6.1, letra k, a Associação apresentou apenas o protocolo do CRM-SC sob o nº 003081/2019, o que, por si só, não comprova a regular inscrição, sendo que o referido protocolo encontra-se na etapa de análise de documentos. Além disso, conforme diligência já realizada no presente processo de Credenciamento junto ao CREMESC, *"a regular situação junto ao Conselho se dará na emissão do Certificado de Regularidade que ocorre na conclusão daquele procedimento, com todas as aprovações internas e adequações documentais que forem solicitadas pelo Conselho"* (documento SEI 2463406). Ato contínuo, ressalta-se que foi apresentada a Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Portal de Serviços E-SAJ (documento exigido no subitem 6.1, letra o do Edital, no entanto, conforme descrito na referida Certidão, esta só será válida com a apresentação de certidão de registros cadastrados no Sistema EPROC, a qual não foi apresentada. Por fim, não foi apresentado o Documento comprobatório da Ficha reduzida atualizada do CNES da entidade, exigido de acordo com o disposto no subitem 6.1, letra s do Edital, sendo que somente foi apresentado o protocolo de geração de número do CNES. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, e diante da ausência das documentações anteriormente descritas, a Comissão decide **INABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.472/0001-04. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Barbara Maria Moreira Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4494615** e o código CRC **83E7CAA0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.027692-7

4494615v8

4494615v8